# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
# COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
# AJUDÂNCIA GERAL

**BELÉM – PARÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**
**BOLETIM GERAL Nº 227**

## MENSAGEM

O Senhor é a minha rocha, a minha fortaleza e o meu libertador; o meu Deus é o meu rochedo, em quem me refugio. Ele é o meu escudo e o poder que me salva, a minha torre alta. "Salmos 18: 2".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte**

## 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 28130 - QCG-AJG)

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

**1 - DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução a seguinte declaração:

| Nome | Matrícula | Disciplina: | Nome do Curso: | Carga Horária: | Instituição de Ensino: | Ano de Referência: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA | 5823846/1 | Gestão de UBM I | CAO BM | 30 h/a | IESP | 2019 |

Fonte: Nota nº 28305 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28305 - QCG-DEI)

**2 - DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução a seguinte declaração:

| Nome | Matrícula | Disciplina: | Nome do Curso: | Carga Horária: | Instituição de Ensino: | Ano de Referência: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA | 5823846/1 | Gestão de UBM II | CAO BM | 30 h/a | IESP | 2019 |

Fonte: Nota nº 28306 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28306 - QCG-DEI)

**3 - DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).**

O militar abaixo apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução a seguinte declaração:

| Nome | Matrícula | Disciplina: | Nome do Curso: | Carga Horária: | Instituição de Ensino: | Ano de Referência: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 SGT QBM CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO | 5602262/1 | Segurança Contra Incêndio | Estágio Anual de Capacitação | 10 h/a | Exército Brasileiro | 2019 |

Fonte: Nota nº 28307 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28307 - QCG-DEI)

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I - ASSUNTOS GERAIS

### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

**1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO**

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

| Nome | Matrícula | Unidade: | Data de Início: | Data Final: | Cargo do Titular : | Titular: | Função: |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO | 5608937/1 | QCG-DP | 07/12/2020 | 30/12/2020 | CAP - QOABM | JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS | CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO RECRUTAMENTO E INCLUSÃO-DP |

Fonte: Protocolo nº 1032076 - 2020 e Nota nº 28283 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28283 - QCG-DP)

**2 - ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

A contar a 23/11/2020 a 28/12/2020

| Nome | Matrícula | Motivo: |
|---|---|---|



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 15/12/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 4588E674D3 e número de controle 1144 , ou escaneando o QRcode ao lado.

| | | |
|---|---|---|
| MAJ QOBM EDILSON DE JESUS BAÍA FERREIRA | 5826870/1 | AFASTAMENTO TOTAL DO SERVIÇO POR APRESENTAR PATOLOGIA |

Fonte: Protocolo nº 1004218 - 2020 e Nota nº 28287 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28287 - QCG-DP)

**3 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do miltiar abaixo qualificado:

| Nome: | MF | Requerimento nº |
|---|---|---|
| TENCEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL | 5267676/1 | 9533 |

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**
**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 28386 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28386 - QCG-SUBCMD)

## B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

**1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO**

Conforme homologação dos Oficiais Médicos da AMC PMPA e Oficiais Odontólogos do CBMPA os militares necessitam da quantidade de dias discriminados abaixo, para tratamento de saúde própria:

| Nome | Matrícula | Dias: | Data de Início: | Data Final: |
|---|---|---|---|---|
| CB QBM JAIRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA | 57173870/1 | 02 dias LTSP (fora do aquartelamento) | 02/12/2020 | 03/12/2020 |
| SD QBM MARCIO ANDRE MACEDO DO NASCIMENTO | 5932507/1 | 01 dia LTSP (fora do aquartelamento) | 27/11/2020 | 27/11/2020 |

Fonte: Nota nº 28289 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28289 - DS-Policlínica)

**2 - CONVALIDAÇÃO**

Convalidamos a declaração JRS emitida e assinada pelo MAJ QOSPM Odilton Cleber Siqueira de Amaral – Médico Perito Isolado do CPR – I, CRM/PA 7865, inspecionado na MPI/USA VI- Santarém, que concedeu ao CB MARLISSON MARMITT EICH, MF 57173910/1, pertencente ao efetivo do 4º GBM – Santarém, o APTO para o serviço bombeiro militar.

Fonte: Protocolo nº 1025829 - 2020 e Nota nº 28286 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28286 - DS-Policlínica)

**3 - CONVALIDAÇÃO**

Convalidamos a Ata de Inspeção de Saúde emitido e assinado pelo Médico Perito Gu WASHINGTON LUIZ DA COSTA FILHO, l° Ten, Idt: 011778027/MD, CRM: 15451, Sala de Sessões MPGu I/Itaituba-PA (53º BIS), que concedeu a CB DORINALVA AURELIANO DE ARAÚJO, MF 57190070-1, pertencente ao efetivo do 7º GBM – Itaituba, o APTO de capacidade laborativa, datado de 03 de outubro de 2020, terça-feira.

Fonte: Protocolo nº 905221 - 2020 e Nota nº 28290 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28290 - DS-Policlínica)

**4 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO**

Convalidamos o atestado médico emitido e assinado pelo MAJ QOSPM Odilton Cleber Siqueira de Amaral – Médico Perito Isolado do CPR – I, CRM/PA 7865, inspecionado na MPI/USA VI- Santarém, que concedeu ao 3° Sgt BM José Raul Figueira Ferreira, MF 5421047, pertencente ao efetivo do 4º GBM – Santarém, 51 (cinquenta e um dias) de dispensa do esforço físico e serviço operacional (responde expediente interno), , a contar de 01 de dezembro de 2020 até 20 de janeiro de 2021. Tem retorno para avaliação na Junta Regular de Saúde no dia 20 de janeiro de 2021.

Fonte: Protocolo nº 1026442 - 2020 e Nota nº 28285 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28285 - DS-Policlínica)

**5 - DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL**

Desaverbo dos assentamentos do militar abaixo, conforme requerimento do mesmo, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

| Nome | Matrícula | Decênio de Referência: | BG DE AVERBAÇÃO: |
|---|---|---|---|
| SUB TEN QBM-COND MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO | 5397910/1 | 2ª | BG: 167 de 09SET2020/QCG |

Fonte: Requerimento nº 9495- 2020 e Nota nº 28291- 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28291 - QCG-DP)



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 15/12/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 4588E674D3 e número de controle 1144 , ou escaneando o QRcode ao lado.

**6 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO**

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

| Nome | Matrícula | Data de Inicio (Licença): | Data Final (Licença): | NOME DO FILHO (A): |
|---|---|---|---|---|
| CB QBM JAMYLSON DA SILVA MATOSO | 57218550/1 | 25/11/2020 | 02/12/2020 | ANA LÍDIA SEMIÃO MATOSO |

Fonte: Requerimento nº 9432 - 2020 e Nota nº 28279 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28279 - QCG-DP)

**7 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO**

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

| Nome | Matrícula | Data de Inicio (Licença): | Data Final (Licença): | NOME DO FILHO (A): |
|---|---|---|---|---|
| CB QBM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES | 57217737/1 | 23/11/2020 | 12/12/2020 | AGATHA CRISTINA FRANÇA ALVES |

Fonte: Requerimento nº 9422 - 2020 e Nota nº 28281 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28281 - QCG-DP)

**8 - NÚPCIAS – CONCESSÃO**

Concessão de 8(oito) dias de núpcias, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme o art. 67, Inciso I e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Data de Início: | Data Final: |
|---|---|---|---|
| SD QBM JOSUE SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO | 5932546/1 | 20/12/2020 | 27/12/2020 |

Fonte: Protocolo nº 1011941 - 2020 e Nota nº 28288 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28288 - QCG-DP)

**9 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do miltiar abaixo qualificado:

| Nome | MF | Requerimento nº |
|---|---|---|
| 3º SGT BM MARCIO ANDRE SENA SOUSA | 5486939/1 | 9502 |

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**
**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Gerta.

Fonte: Nota nº 28381 -2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28381 - QCG-SUBCMD)

**10 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do miltiar abaixo qualificado:

| Nome | MF | Requerimento nº |
|---|---|---|
| CB BM VALNEI ALVES SAMUEL | 57217914/1 | 9490 |

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**
**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias.

Fonte: Nota nº 28382 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28382 - QCG-SUBCMD)

**11 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 15/12/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 4588E674D3 e número de controle 1144 , ou escaneando o QRcode ao lado.

de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do miltiar abaixo qualificado:

| Nome | MF | Requererimento nº |
|---|---|---|
| 3º SGT BM ALEXANDRE MAGNO DO CARMO MACEDO | 5211379/016 | 9505 |

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**
**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 28383 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28383 - QCG-SUBCMD)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - ATO DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 1224, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**
**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 23.241.278,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6o, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 23.241.278,90 (Vinte e Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 311010612212974668 - CBM | 0101 | 339030 | 147.000,00 |
| 311010612212978338 - CBM | 0101 | 339039 | 640.000,00 |
| 311010618215028826 - CBM | 0101 | 339015 | 70.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**
**Governador do Estado**

**HANA SAMPAIO GHASSAN**
**Secretária de Estado de Planejamento e Administração**

Fonte: Diário oficial do Estado nº 34. 429 de 08 de dezembro de 2020; Nota nº 28336 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28336 - 14º GBM)

### 2 - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - FISP

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020-FISP.**

**A Comissão Permanente de Licitação do FISP,** comunica a todos que a abertura da Tomada de Preço nº 06/2020/FISP, cujo objetivo Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de Reforma do Prédio do 21° GBM, será suspensa por motivo de retificação de Edital. Posteriormente será publicado novas datas de visita e abertura.

Ressaltamos que as empresas que já realizaram a visita técnica não precisam fazer nova visita.

Protocolo: 610380

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.432, de 10 de dezembro de 2020; Nota nº 28394 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28394 - 14º GBM)

### 3 - EDITAL DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DO CONSEP

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DO CONSEP**

**O Conselheiro/Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP,** no uso de suas atribuições e Considerando o Relatório da Comissão Especial encarregada de Organizar a Eleição para Conselheiros representantes da Sociedade Civil, designada pela Resolução nº 394/CONSEP, de 27 de agosto de 2020, em atenção ao disposto no inciso III, §1o, art. 1º da Lei



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 15/12/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 4588E674D3 e número de controle 1144 , ou escaneando o QRcode ao lado.

8.906, de 06 de novembro de 2019, que alterou o art. 4º da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011. Defere e torna pública as candidaturas das três (03) vagas da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Pública, biênio 2021-202, entre os candidatos inscritos para participarem do referido Pleito foram:

**A)- DEFERIDAS AS SEGUINTES CANDIDATURAS, por cumprirem as normas do edital:**

**1– Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará CNPJ - 04.201.315/0001-58**

Candidata a Conselheira Titular – Maria Luiza de Carvalho Nunes – CPF 082.935.462-04

Candidato a Conselheiro Suplente – Gilvam Ferreira de Souza – CPF 911.932.732-34;

**2- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CNPJ 63.887.558/0001-50 - Candidato a Conselheiro Titular – José Luiz Guerreiro Holanda– CPF116.519.542-91**

Candidato a Conselheiro Suplente – Tiago Lopes Pereira – CPF 889.205.692-15

**3-Sociedade Paraense de Defesa dos Diretos Humanos – CNPJ 05.441.928/0001-25**

Candidata a Conselheira Titular – Maria de Fátima Matos Silva – CPF 170.112.992-20

Candidato a Conselheiro Suplente – Domingos Conceição – CPF 175.635.692-00

1. INDEFERIDA A SEGUINTE CANDIDATURA, em razão da falta de documentação comprobatória para inscrição, na forma disposta no presente edital

1- Orovida Serruya, arquiteta-ambientalista - CPF 612.552.622-49.

Belém, 09 de dezembro de 2020

**Ualame Fialho Machado**

**Conselheiro/Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**

Protocolo:

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.432, de 10 de dezembro de 2020; Nota nº 28396 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28396 - 14º GBM)

**4 - ERRATA DE PORTARIA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA Nº 128 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - CEDEC.**

**Publicação: DOE Nº 34.424 de 02 de dezembro de 2020.**

**A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil,** no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

**Onde se lê:**

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem ao município discriminado, no período 15 a 19 de dezembro de 2020, a fim de realizar o Diagnóstico Técnico das Seções de Defesa Civil nos quartéis dos referidos municípios, desta forma, preparar técnica e logisticamente os agentes de resposta, para atuarem nas ações de socorro, assistência e restabelecimento de serviços essenciais.

**Município de Origem:** Belém-PA

**Destino**: Santarém e Itaituba-PA

**Região de Integração**: Baixo Amazonas e Tapajós

**Objetivo:** A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Servidores**:

| GRAD. | NOME | Diária Alimentação | Diária Pousada | V. Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| Maj BM | Thiago Santhiaelle de Carvalho | 5 | 4 | 1.424,34 |
| Sgt BM | Adalberto Santos da Silva | 5 | 4 | 1.186,92 |
| Cb BM | Ismael Junio Pantoja da Silva | 5 | 4 | 1.139,40 |

**Ordenadora**:

**CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM**

**Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil**

**Leia-se:**

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem ao município discriminado, no período 15 a 19 de dezembro de 2020, a fi m de realizar o Diagnóstico Técnico das Seções de Defesa Civil nos quarteis dos referidos municípios, desta forma, preparar técnica e logisticamente os agentes de resposta, para atuarem nas ações de socorro, assistência e restabelecimento de serviços essenciais.

**Município de Origem**: Belém-PA

**Destino:** Santarém e Itaituba-PA

**Região de Integração**: Baixo Amazonas e Tapajós

**Objetivo:** A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Servidores:**

| GRAD. | NOME | Diária Alimentação | Diária Pousada | V. Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| Maj BM | Tarsis Esau Gomes Almeida | 5 | 4 | 1.424,34 |



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 15/12/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 4588E674D3 e número de controle 1144 , ou escaneando o QRcode ao lado.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sgt BM | Adalberto Santos da Silva | 5 | 4 | 1.186,92 |
| Cb BM | Ismael Junio Pantoja da Silva | 5 | 4 | 1.139,40 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Ordenadora:**

**CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM**

**Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil**

Protocolo: 610391

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.432, de 10 de dezembro de 2020; Nota nº 28398 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28398 - 14º GBM)

**5 - EXTRATO DE PORTARIA - CMG**

**CASA MILITAR DA GOVERNADOERIA DO ESTADO**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 926/2020 – CMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Objetivo**: Em complementação à Portaria nº 880/2020 – CMG, a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei n° 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Oriximiná/PA; Período: 26 a 27/11/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada) Servidores: SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, CPF nº 039.068.951.30; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 610422

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.432, de 10 de dezembro de 2020; Nota nº 28395 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28395 - 14º GBM)

**6 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

**PORTARIA Nº 06, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiro Militar do Pará - CPL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a necessidade de realização de inventário dos bens móveis servíveis e inservíveis pertencente ao acervo patrimonial da Comissão Permanente de Licitação, que constam na relação de carga no SISPAT Web e ofício n° 71/2019 de 30 de agosto de 2019, que ora encontra-se sob responsabilidade do CPL, bem como salvaguardar os bens e equipamentos, com a realização de uma conferência anual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os militares abaixo relacionados para comporem a comissão de conferência da carga patrimonial da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA:

CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA MF: 57216377-1, como Presidente.

SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO MF: 5932318-1, como Membro.

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria, para conferir, elaborar e encaminhar relatório final ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - O relatório deverá possuir uma tabela contendo, no mínimo, as informações: número de ordem, especificação do material; indicação dos materiais que por ventura não estejam fisicamente na sala da CPL, porém estejam na relação de bens da mesma; número do patrimônio; estado de conservação e sua localização. A comissão deverá realizar toda e qualquer diligência que tenha como objetivo a identificação do objeto, sua localização, situação atual, bem como transferir para o local que se encontre o referido objeto.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 29 de Janeiro de 2021.

**MOISÉS TAVARES MORAES - MAJ QOBM**

**Presidente da CPL do CBMPA**

Protocolo - PAE nº 2020/1016156 e Nota nº 28181/2020 - CPL

(Fonte: Nota nº 28185 - QCG-CPL)

**7 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA Nº 129 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 - CEDEC**

**A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil,** no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

**Considerando** o Decreto Estadual de no 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, que regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o benefício eventual do Programa Recomeçar, em parcela única no valor R$ 1.045,00, (mil e quarenta e cinco reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário descrito no memorando nº 0128 do protocolo nº 2020/1028487-PAE, perfazendo um valor total de R$ 15.675,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para as 15 famílias cadastradas através do seu provedor.

| Nº | NOME | CPF | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1 | ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS | 023xxxxxx74 | R$ 1.045,00 |



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 15/12/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 4588E674D3 e número de controle 1144 , ou escaneando o QRcode ao lado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | CLAUDIANE GONÇALVES SOUZA | 022xxxxxx57 | R$ 1.045,00 |
| 3 | DANILA MARINHO ALMEIDA | 014xxxxxx29 | R$ 1.045,00 |
| 4 | DAVID DA SILVA QUADROS | 256xxxxxx63 | R$ 1.045,00 |
| 5 | ERICA CRISTINA DOS SANTOS ALVES | 957xxxxxx59 | R$ 1.045,00 |
| 6 | LUCIANA POÇA NOGUEIRA | 012xxxxxx21 | R$ 1.045,00 |
| 7 | MARIA DE LOURDES CORREA DA COSTA | 333xxxxxx34 | R$ 1.045,00 |
| 8 | MARIA LUCIA DOS SANTOS MORGADO | 982xxxxxx20 | R$ 1.045,00 |
| 9 | MARIA LUIZA FRANCO ARAÚJO | 070xxxxxx82 | R$ 1.045,00 |
| 10 | MARIA RAIMUNDA BARATA FERREIRA | 945xxxxxx49 | R$ 1.045,00 |
| 11 | MARINA DO SOCORRO SALIMOS RODRIGUES | 269xxxxxx68 | R$ 1.045,00 |
| 12 | NILVA DOS SANTOS RODRIGUES | 410xxxxxx34 | R$ 1.045,00 |
| 13 | ORMINDA NASCIMENTO MONTEIRO | 108xxxxxx10 | R$ 1.045,00 |
| 14 | ROMANA MAELI DANTAS GARCIAS | 995xxxxxx87 | R$ 1.045,00 |
| 15 | SUENI OLIVEIRA CARDOSO | 004xxxxxx26 | R$ 1.045,00 |
| **TOTAL DE REGISTROS: 15** | | **VALOR TOTAL** | R$ 15.675,00 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CILÉA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM**
**Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil**

Protocolo: 610194

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.432, de 10 de dezembro de 2020; Nota nº 28397 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 28397 - 14º GBM)

**8 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 395, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** , usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) n° 1224, de 07/12/2020.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**
**Secretária de Estado de Planejamento e Administração**

**ANEXO A PORTARIA Nº 395, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

| Área/Unidade Orçamentária/Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa | Fonte | 3º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SET | OUT | NOV | DEZ | VALOR |
| Defesa Social - CBM | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 857.000,00 | 857.000,00 |
| Despesas Ordinárias | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 857.000,00 | 857.000,00 |

| PROGRAMA/ORGÃO | Fonte | 3º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SET | OUT | NOV | DEZ | VALOR |
| Segurança Pública | 0101 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |
| CBM | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00 |

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.429, de 08 de dezembro de 2020; Nota nº 28337 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 28337 - 14º GBM)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

**1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Publicação: |
|---|---|---|---|---|
| 3 SGT QBM NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO | 5397901/1 | Detenção | 04 | BG nº 183/QCG de 01OUT2004 (RDCBM) - Transgressão Leve, ingressa no comportamento BOM. Recolha-se ao Quartel do 4°SGBM1I fazendo serviço. |

Fonte: Requerimento nº 9440/2020 e Nota nº 28280/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 28280 - QCG-DP)



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 15/12/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 4588E674D3 e número de controle 1144 , ou escaneando o QRcode ao lado.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

**Confere com o Original:**

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL



Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 15/12/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 4588E674D3 e número de controle 1144 , ou escaneando o QRcode ao lado.